

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 017/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 127 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA O COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES

PORTARIA Nº 128 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE RECURSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD

PORTARIA Nº 129 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - AUTORIZA E DELEGA PODERES

PORTARIA Nº 130 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BAHIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PORTARIA Nº 131 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA GESTOR DOS TERMOS DE FOMENTO CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PORTARIA Nº 132 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - REINTEGRA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JACOBINA Nº 002/2022, PARA REALIZAR O CURSO DE FORMAÇÃO

PORTARIA Nº 133 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - KAROLINE SOUZA CARVALHO MELO

EDITAL

EDITAL Nº 004/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 017/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2025

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade nº 017/2025**, com a empresa PLENA - EMPRESA DE CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA, sediada à RUA EDGAR PEREIRA, 20 CENTRO JACOBINA BAHIA CEP 44700-000, Cep 41.500-300, inscrita no C.N.P.J. sob nº 57.932.334/0001-10, cujo o objeto é: Contratação de empresa de contabilidade especializada na prestação de serviços de técnico contábil na Declaração de débito e crédito Tributário Federal – DCTF; WEB, Elaboração de documento para registro de Atas em Cartório, Acompanhamento do ECAC de certidão negativa federal, Responsabilidade Técnica quanto aos registros fiscais junto à Receita Federal, Acompanhamento mensal do diagnóstico fiscal na procuradoria geral da fazenda Nacional, inclusive parcelamentos, Entrega e regularização da DITR – Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, dos imóveis rurais de propriedades pertencentes ao Município e MIT (Modulo de Inclusão de Tributos), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças deste Município de Jacobina, nos termos da legislação vigente, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

PRAZO DE VIGENCIA; 12(doze) meses
VALOR MENSAL; R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL; R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JACOBINA
Unidade	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atividade	2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento de despesa	3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte	1500

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 22 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 –
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2025**

Objeto: Contratação de empresa de contabilidade especializada na prestação de serviços de técnico contábil na Declaração de débito e crédito Tributário Federal – DCTF; WEB, Elaboração de documento para registro de Atas em Cartório, Acompanhamento do ECAC de certidão negativa federal, Responsabilidade Técnica quanto aos registros fiscais junto à Receita Federal, Acompanhamento mensal do diagnóstico fiscal na procuradoria geral da fazenda Nacional, inclusive parcelamentos, Entrega e regularização da DITR – Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, dos imóveis rurais de propriedades pertencentes ao Município e MIT (Modulo de Inclusão de Tributos), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças deste Município de Jacobina.

Contratado – PLENA - EMPRESA DE CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA, sediada à RUA EDGAR PEREIRA, 20 CENTRO JACOBINA BAHIA CEP 44700-000, Cep 41.500-300, inscrita no C.N.P.J. sob nº 57.932.334/0001-10.

Fundamentação Legal – Artigo 74, Inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGENCIA; O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada, conforme expresso no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Jacobina, Bahia – 22 de Abril de 2025.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

PORTARIA Nº 127 DE 28 DE ABRIL DE 2025 – DESIGNA O COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 127 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designa o **COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES** (Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, na forma da presente Portaria, o **COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES**, (Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino - Saúde), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O presente Comitê Gestor Local do COAPES será composto pelos seguintes membros:

Representantes da Faculdade Ages de Medicina:

Leidson Rodrigo Teixeira Ribeiro - **Titular**;

Bruno Lima de Souza - **Suplente**.

Temisson José dos Santos - **Titular**;

Tarcisio Gonçalves de Souza Santos - **Suplente**.

Aristhela Mônica Santos Santana Amorim - **Titular**;

Luis Rocha dos Santos - **Suplente**.

Representantes da Gestão Municipal:

Tânia Maria dos Santos - **Titular**;

Carina Cunha Sampaio Souza Castro - **Suplente**.

Manuela Lanza Brandão Martins Paes - **Titular**

Antonio Nicolau Moura Cunha - **Suplente**.



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

Ana Oclenidia Dantas Mesquita (prestador de serviço) - **Titular**;

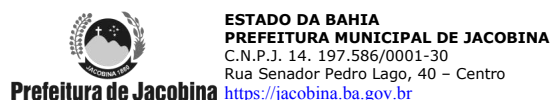
Rizia Naiara Araújo dos Santos (enfermeira) - **Suplente**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

PORTARIA Nº 128 DE 28 DE ABRIL DE 2025 – NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE RECURSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD



PORTARIA Nº 128 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeia e substitui membros da Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho – CAD dos Servidores Públicos do Município de Jacobina, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 1.228, de 27 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Jacobina, os seguintes membros:

TITULARES:

Andressa Lima Guerrera – PRESIDENTE

Alcicleide Silva dos Santos - Membro

Adailton Silva Santos - Membro

SUPLENTES:

Manoel Vicente Pinto de Carvalho Filho

Suzana Alice Carmo da Costa

Valma Cristina Santos Barbosa

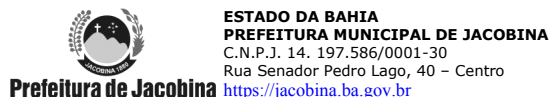
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 129 DE 28 DE ABRIL DE 2025 – AUTORIZA E DELEGA PODERES



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 129 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza e delega poderes ao servidor que indica para solicitação de saldo, emissão de extratos e de comprovantes das contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

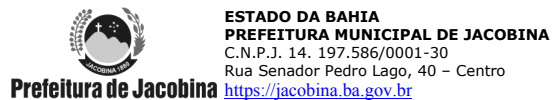
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor municipal, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº04.453.698-41 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº636.492.505-78, com a matrícula nº 1407, funcionário efetivo lotado no Controle Interno, a isoladamente solicitar saldo, emitir extrato e comprovante financeiro do Município de Jacobina-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município nas contas abaixo indicadas;

35.765-0	PNAE
45.917-8	PNATE
50.128X	PDDE
43205-9	Manutenção E. Infantil
47059-7	Brasil Carinhoso
36.904-7	PETE-BA

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários;

- I – Solicitar saldos e extratos;
- II – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- III – Emitir comprovantes;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

IV – Prestar contas dos Programas Específicos, do FNDE: PNAE – PNATE – PDDE, através do sistema BB GESTÃO AGIL.

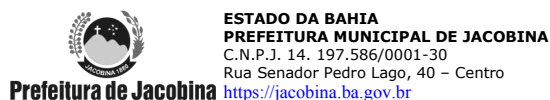
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Antonio Nicolau Moura Cunha
Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA Nº 130 DE 28 DE ABRIL DE 2025 – NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BAHIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL



PORTARIA DE Nº 130 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Jacobina/Bahia com Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Fomento, nos termos da Resolução TCM nº 1.381 de 20 de dezembro de 2018 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TCM nº 1.381, de 20 de dezembro de 2018, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações que estabelecem normas para as parcerias voluntárias envolvendo recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

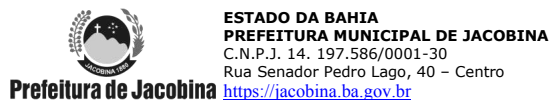
CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Jacobina/Bahia com Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Fomento, nos termos da Resolução TCM nº 1.381 de 20 de dezembro de 2018 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos a seguir relacionados:

- Adailton Silva Santos;
- Benedito José de Oliveira Sena;
- Humberto Eduardo Vieira Pires.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:



- I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;
- II – Realizar visitas in loco às entidades;
- III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalho das parcerias;
- IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor do Termo de Fomento, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;
- V – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

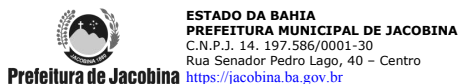
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Antonio Nicolau Moura Cunha
Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA Nº 131 DE 28 DE ABRIL DE 2025 – DESIGNA GESTOR DOS TERMOS DE FOMENTO CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 131 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designa Gestor dos Termos de Fomento celebrados entre a Prefeitura Municipal de Jacobina/BA e Organizações da Sociedade Civil.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TCM nº 1.381, de 20 de dezembro de 2018, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações que estabelecem normas para as parcerias voluntárias envolvendo recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado gestor dos Termos de Fomento firmados nos exercícios de 2025 a 2028, o seguinte servidor público:

I – CARLOS ALBERTO DA SILVA – MATRÍCULA 1407.


Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Antonio Nicolau Moura Cunha
Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA Nº 132 DE 28 DE ABRIL DE 2025 – REINTEGRA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JACOBINA Nº 002/2022, PARA REALIZAR O CURSO DE FORMAÇÃO


Prefeitura de Jacobina **ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 132 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Reintegra candidata aprovada no Concurso Público Guarda Civil Municipal de Jacobina nº 002/2022, para realizar o curso de formação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 30, §5º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Jacobina.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do mandado de Segurança nº 8002817-23.2024.8.05.0137.

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar e convocar a candidata **HANNA MELINA CASTRO DOS SANTOS**, inscrição nº 00398, para realizar a 1ª fase do Curso de Formação para Guardas Civas Municipais de Jacobina e as fases subsequentes, conforme cronograma editalício.

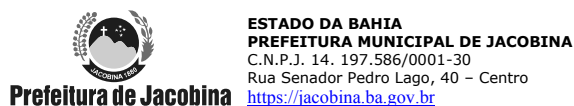
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 133 DE 28 DE ABRIL DE 2025 – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – KAROLINE SOUZA CARVALHO MELO



PORTARIA Nº 133 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Concede redução de carga horária à servidora pública municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora **KAROLINE SOUZA CARVALHO MELO**, solicitando redução de jornada de trabalho;

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido da servidora, emanado pela Assessoria Jurídica do Gabinete da Prefeita do Município de Jacobina;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva **KAROLINE SOUZA CARVALHO MELO**, matrícula Nº 8676, ocupante do cargo de professora, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no Centro Municipal de Educação Infantil Tia Maria, com redução de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º A servidora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, qualquer fato modificativo da condição ensejadora da redução da sua carga horária.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Administração, adotará as providências decorrentes do presente ato inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Emanuela Oliveira Cunha Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura.

EDITAL Nº 004/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

EDITAL Nº 004/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas em Regime de Designação Temporária, conforme Edital de Abertura nº 001/2022, de 8 de fevereiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de acordo com o Edital de abertura nº 001/2022, de 8 de fevereiro de 2022, homologado resultado final através do Edital nº 002, de 18 de março de 2022 e Portaria nº 043 de 28 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, relacionados no anexo I, para a realização dos exames médicos admissionais e avaliações psicológicas, além da apresentação de documentação pertinente, visando a nomeação imediata nos respectivos cargos, **em consonância** com o quanto especificado no item 13 e seguintes do Edital de Abertura do Processo Seletivo. Os candidatos convocados deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Jacobina – BA, **no período de 28/04/2025 a 02/05/2025, munidos da documentação exigida no Edital de Abertura.**

O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no Edital de Abertura do certame no prazo acima divulgado, será automaticamente considerado desistente deste Processo Seletivo.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Emanuela Oliveira Cunha Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Anexo I

Processo Seletivo Público Simplificado – Edital de Abertura nº 001/2022

Convocação de Professores

206 – Professor de Educação Infantil – SEDE URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0100973	Raquel Deraldina Gomes	123ª
0100349	Rosiane Mendes Batista	124ª
0101406	Rubia Clécia Macedo Montenegro	125ª
0101141	Mariana Santos Ferreira	126ª

207 – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – LAGES DO BATATA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0100058	Luciana Barbosa da Silva	11ª

207 – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – ITAPEIPU

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0100300	Erivalda dos Santos Soares	4ª

208 – Professor de Geografia – SEDE URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0101471	Maria Helena Araújo Oliveira dos Santos	9ª